



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 33^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4^a SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10^a LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 33^a Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Damiana, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4155**, de 24 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2025 ”. **Em razão da Lei Orçamentária Anual não houve pequeno expediente: SE INSCREVEU NO GRANDE EXPEDIENTE A VEREADORA: SOL DE VERÃO, QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO, PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4155**, de 24 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaru para o exercício de 2025 ”. (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Félix**, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 04 de novembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
Presidente – CMJ